

**DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2018**

**SÃO MARTINHO/RS, 18 DE JUNHO DE 2018**

**"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

- Considerando a realização da 21º edição da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018 na Rússia, da qual participará a Seleção Brasileira;

- Considerando a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização e a manutenção dos serviços operacionais necessários ao bom funcionamento das repartições públicas municipais;

- Considerando também, orientação da Associação dos Municípios da Região Celeiro (AMUCELEIRO);

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica alterada o horário de expediente nos órgãos da Administração do Município de São Martinho/RS, nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2018, como segue:

<u>DIA E HORÁRIO DO JOGO</u>	<u>HORÁRIO DE EXPEDIENTE</u>
<b>22 de junho 9h – Sexta-Feira (2º jogo)</b>	<b><u>11h30min até às 17h30min (turno único)</u></b>
<b>27 de junho 15h – Quarta-Feira (3º jogo)</b>	<b><u>7h30min até às 13h30min (turno único)</u></b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Excetua-se do cumprimento do horário especial previsto, a Rede de Ensino e o Transporte Escolar, que farão ajuste próprio.

**Art. 2º** Os horários de expediente, nos jogos da próxima fase do Mundial, serão estipulados pela edição de novo Decreto a critério da Administração Municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO,  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

Registre-se e Publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração